Olémpio Obveira out. 168/2019



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.240

De 02 de Julho de 2019.

DENOMINA DE ARAKEN GOMES SOARES, UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de ARAKEN GOMES SOARES, uma das novas ruas do nosso Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal